PARECER N° 1610/2011 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0087/11.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa conceder a honraria "Salva de Prata" ao Centro Esportivo Educacional Senador José Ermírio de Moraes, mais conhecido como Clube Escola Curucá.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a anuência por escrito Coordenador do Centro Esportivo, bem como com o histórico da instituição, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5°, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno,

PELA LEGALIDADE

Marco Aurélio Cunha - PSD

somos

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/11/11.

Arselino Tatto – PT – Presidente

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Miguel – PR

Dalton Silvano PV

Floriano Pesaro – PSDB

José Américo – PT